

## Pedido Esclarecimento 04 – Empresa Impermeare:

De: Sandra <orcamentos@impermeare.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 08:57

Para: csl <csl@emap.ma.gov.br>

Cc: 'Flavio Rocha' <flavio-rocha@impermeare.com.br>

Assunto: ENC: LICITAÇÃO LRE ELETRONICA 011/2023 - PEDIDO ESCLARECIMENTO 04

A

EMAP

Att: Comissão de Licitação

REF: LICITAÇÃO LRE ELETRONICA 011/2023 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO BERÇO 103, INSTALAÇÃO DE CABEÇOS DO BERÇO 103 E REFORÇO NA ESTRUTURA DA SUBESTAÇÃO SE-03 NO PORTO DO ITAQUI EM SÃO LUÍS – MA

Boa tarde!

Solicitamos esclarecer:

1. Pelo nosso entendimento e conforme item 8.4.4. do edital: nenhum preço unitário com BDI da proposta da licitante poderá ultrapassar o preço unitário com BDI da planilha de preços do Edital. Nosso entendimento está correto?
2. Favor informar qual a data base para os vários bancos de dados da planilha do edital – SINAPI – DNIT e ORSE.
3. Não estamos encontrando os preços na base de janeiro /23 DESONERADO conforme cita a planilha do edital. Exemplo: Item 90441 SINAPI – jan/23 - MA (Furo em concreto para diâmetros menores ou iguais a 40 mm – Ancoragem Armadura) – R\$ 102,77/unidade x BDI (1,2935%) = R\$ 132,93/unidade sendo que na planilha do edital esse mesmo item com BDI = R\$ 104,27/unidade. Agora, considerando o preço com BDI do Edital = R\$ 104,27/und e subtraindo o bdi = R\$ 80,61/unid. Esse valor de custo de R\$ 80,61/unidade é muito inferior a qualquer mês de referência SINAPI DE 2022. Favor esclarecer.
4. A que distância dos berços 103 e 106 podemos parar o caminhão para descarregar os andaimes?
5. Podemos usar as visitas a serem abertas na laje para descer com as peças de andaimes?
6. No projeto D-020.030-304-00-020-R01 mostra a localização das visitas para pessoas e para equipamentos. Porém no projeto D-20.030.304-00-012 R03 algumas dessas visitas não coincidem com as áreas que sofrerão intervenção sob o berço 103. Onde não haverá intervenção entendemos que não serão montados andaimes. Perguntamos qual a finalidade das visitas em áreas as quais não sofrerão qualquer intervenção?
7. Em quais locais podemos considerar furação passante para fixação dos andaimes?
8. Em quais locais podemos considerar furação para parabol – 10 cm para fixação dos andaimes?
9. Serão exigidos treinamentos especiais, EPI's especiais?
10. Há possibilidade de uma balsa para se fazer a montagem de andaimes sob os berços?
11. Existe alguma possibilidade de paralisação das atividades inclusive montagem/desmontagem andaimes por conta do nível marés?

Eng. Sandra Amaral

Gerente Comercial

Rua Bealim de Abreu, 88 - Maria Virgínia

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.155-370

[www.impermeare.com.br](http://www.impermeare.com.br)

+55 (31) 3424 2000



**Questionamento 01.** Pelo nosso entendimento e conforme item 8.4.4. do edital: nenhum preço unitário com BDI da proposta da licitante poderá ultrapassar o preço unitário com BDI da planilha de preços do Edital. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 01:** Sim.

**Questionamento 02.** Favor informar qual a data base para os vários bancos de dados da planilha do edital – SINAPI – DNIT e ORSE.

**Resposta 02:** O orçamento revisado possui as seguintes datas base:

- ✓ SINAPI: 06/2023;
- ✓ SICRO (DNIT): 04/2023;
- ✓ ORSE: 06/2023.

**Questionamento 03.** Não estamos encontrando os preços na base de janeiro/23 DESONERADO conforme cita a planilha do edital. Exemplo: Item 90441 SINAPI – jan/23 - MA (Furo em concreto para diâmetros menores ou iguais a 40 mm – Ancoragem Armadura) – R\$ 102,77/unidade x BDI (1,2935%) = R\$ 132,93/unidade sendo que na planilha do edital esse mesmo item com BDI = R\$ 104,27/unidade. Agora, considerando o preço com BDI do Edital = R\$ 104,27/und e subtraindo o bdi = R\$ 80,61/unid. Esse valor de custo de R\$ 80,61/unidade é muito inferior a qualquer mês de referência SINAPI DE 2022. Favor esclarecer.

**Resposta 03:** O orçamento foi revisado e o equívoco foi corrigido.

**Questionamento 04.** A que distância dos berços 103 e 106 podemos parar o caminhão para descarregar os andaimes?

**Resposta 04:** As peças da plataforma de trabalho deverão ser armazenadas no canteiro de obras principal da Contratada e transportadas (com o caminhão *munk* previsto na planilha orçamentária) para as proximidades das aberturas de acesso de pessoas imediatamente antes da montagem.

O Canteiro principal tem previsão de ser instalado no Pátio de Retenção de Carretas – PRC, na Área Secundária do Porto do Itaqui, estando a uma distância aproximada de 1,4 Km do local de maior volume de serviço, que é o Berço 103. A localização do canteiro pode ser alterada para local mais conveniente, a depender das necessidades futuras da Contratante.

**Questionamento 05.** Podemos usar as visitas a serem abertas na laje para descer com as peças de andaimes?

**Resposta 05:** Sim.

**Questionamento 06.** No projeto D-020.030-304-00-020-R01 mostra a localização das visitas para pessoas e para equipamentos. Porém no projeto D-20.030.304-00-012 R03 algumas dessas visitas não coincidem com as áreas que sofrerão intervenção sob o berço 103. Onde não haverá intervenção entendemos que não serão montados andaimes. Perguntamos qual a finalidade das visitas em áreas as quais não sofrerão qualquer intervenção?

**Resposta 06:** Sob toda a estrutura do berço serão realizados os serviços de “limpeza em superfície de concreto com jateamento d’água sob pressão” e “Pintura da estrutura de

concreto com agentes anticorrosivo migratórios”, logo a Plataforma de Trabalho será montada em toda extensão do Berço e os acessos deverão permitir tal serviço.

**Questionamento 07.** Em quais locais podemos considerar furação passante para fixação dos andaimes?

**Resposta 07:** Não há previsão de furação passante para as peças da Plataforma de Trabalho nos Projetos Executivos. No entanto, conforme previsto no Caderno de Encargos:

A CONTRATADA poderá apresentar projeto alternativo para a plataforma de trabalho, desde que não resulte em custo adicional para a EMAP e impacto no cronograma de execução da obra. Para a inicialização das atividades nas estruturas citadas acima, a CONTRATADA deve apresentar para aprovação da FISCALIZAÇÃO o projeto executivo das plataformas de trabalho, e acessos em concordância com as normas: NBR 6494, DNIT 079/2006-ES e NR 18, bem como apresentar as respectivas ART's.

**Questionamento 08.** Em quais locais podemos considerar furação para parabol – 10 cm para fixação dos andaimes?

**Resposta 08:** Não há previsão de utilização de chumbadores 10cm.

Os locais dos furos de chumbadores  $\varnothing 3/8''$  x L5'' estão previstos nos desenhos da Plataforma de Trabalho, a saber:

- ✓ D-020.030-304-93-031;
- ✓ D-020.030-304-93-032;
- ✓ D-020.030-304-93-033;
- ✓ D-020.030-304-93-034;
- ✓ D-020.030-304-93-035.

**Questionamento 09.** Serão exigidos treinamentos especiais, EPI's especiais?

**Resposta 09:** Serão exigidos todos os equipamentos de proteção individual e treinamentos previstos no item “10. Saúde, Segurança e Meio Ambiente” do Projeto Básico, anexo ao Edital.

**Questionamento 10.** Há possibilidade de uma balsa para se fazer a montagem de andaimes sob os berços?

**Resposta 10:** Não. Conforme informado no item 7.3 do Caderno de Encargos (MED-020.030-304-00-004) “no Porto do Itaqui a configuração das marés possui a particularidade da grande variação, impossibilitando a utilização de estruturas flutuantes para a execução dos serviços.”

**Questionamento 11.** Existe alguma possibilidade de paralisação das atividades inclusive montagem/desmontagem andaimes por conta do nível marés?

**Resposta 11:** Sim. Conforme apresentado nos projetos, o nível máximo da maré atinge o fundo da laje do Berço 103, o que impede as atividades.

São Luís – MA, 25 de agosto de 2023.

